



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 23 de março de 2026 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
4706/2026
Projeto de Lei Ordinária nº 114/2026

Autoria: Dylan Dantas

Ementa: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 13.435, de 4 de março de 2026, para elevar de 500 m² para 10.000 m² o limite mínimo de área construída dos estabelecimentos comerciais de grande circulação obrigados à instalação de ducha higiênica e pia em boxe sanitário para pessoas ostomizadas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para Apresentação da Matéria
Ação realizada: Proposição incluída na Pauta para apresentação
Descrição:
Próxima Fase: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Responsável pela Tramitação: RODRIGO LOVISON CORTEZ CAMARA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500390036003200370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390036003200370036003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO LOVISON CORTEZ CAMARA** em **23/03/2026 15:15**

Checksum: **FD38C71C4713DF760802F477DA601986BD7487DBC3671E7762F7A0ACB5135882**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500390036003200370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.